



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Portaria Nº 61/2021 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: 23205.010457/2021-64

Chapecó-SC, 31 de maio de 2021.

**PORTARIA Nº 61/PROPLAN/UFFS/2021, de 31 de maio de 2021**

Revoga expressamente as portarias já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em decorrência do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS, e considerando:

- a. o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação de atos normativos inferiores a decreto;
- b. as Instruções Normativas nº 1/GR/UFFS/2020 que estabelece instruções quanto à publicação, revisão e à consolidação de atos normativos inferiores a decreto; e nº 2/GR/UFFS/2020 que regulamenta a elaboração, redação, alteração, revisão e consolidação de atos normativos;
- c. a Portaria nº 644/GR/UFFS/2020, que estabelece diretrizes para a realização da triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto;
- d. a Portaria nº 645/GR/UFFS/2020, que constitui a Comissão responsável pela triagem, exame, revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a Decreto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REVOGAR expressamente as portarias já revogadas tacitamente ou cujos efeitos tenham se exaurido no tempo em decorrência do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019:

- a) Portaria nº 1/PROPLAN/UFFS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- b) Portaria nº 2/PROPLAN/UFFS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;

- c) Portaria nº 4/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- d) Portaria nº 5/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- e) Portaria nº 6/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- f) Portaria nº 7/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- g) Portaria nº 8/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- h) Portaria nº 9/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- i) Portaria nº 10/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- j) Portaria nº 11/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- k) Portaria nº 12/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- l) Portaria nº 16/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- m) Portaria nº 17/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- n) Portaria nº 28/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica;
- o) Portaria nº 35/PROPLAN/UFGS/2018, que designa coordenador responsável por acompanhar o andamento e a execução de Acordo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

*(Assinado digitalmente em 31/05/2021 11:26)*

EVERTON MIGUEL DA SILVA LORETO

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROPLAN (10.52)*

*Matrícula: 1767544*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **61**, ano: **2021**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **31/05/2021** e o código de verificação: **2158472a26**